



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE GAZA
GOVERNO DO DISTRITO DE BILENE
SERVIÇOS DISTRITAIS DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE

DOCUMENTO DE CONCURSO

**Concurso Limitado N.º.
HDB/11/UGEA/2026**

FORNECIMENTO CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA LOTE 4
(Limitado)

Aprovado aos 79/2022 de 30 de Dezembro,
Por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das
Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o *Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens de Pequena Dimensão.

1. São considerados Bens de Pequena Dimensão aqueles que se enquadrem no Art. 3, do Regulamento.
2. Conforme estabelecido no nº 2 do Art. 67 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o nº 1 do Art. 38 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Pequena Dimensão devem ser feitas, exclusivamente, com base no *Menor Preço do Bem Avaliado*.
4. O Documento Padrão é simplificado, conforme previsto no Art. 47 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
5. O Documento foi preparado para o tipo “Formulário”, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
6. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.

1. Este modelo padrao inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/Parte Móvel
I.	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II.	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III.	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV.	Formulário de Contrato	Móvel

2. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III-1. Modelo de Orçamento

Secção IV. Formulário de Contrato

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE
1.2. Endereço:	POSTO ADMINISTRATIVO DE MACUANE, BAIRRO DE NWAMAKEELE

Nº do Concurso:
HDB/11/UGEA/2026

Data 09/03/2026

2. DADOS DA PESSOA CONVIDADA AO CONCURSO	
2.1. Nome da Pessoa:	
2.2. Endereço:	

3. DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V.Excia; para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: Fornecimento de consumíveis informáticos, Lote 05	3.2. Prazo de Entrega: Apos o V.T.A ¹
3.3. Forma de Pagamento: Contra entrega e aceitação do Bens.	3.4. Prazo de Pagamento: 30 dias após fornecimento
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.

4. ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, no envelope em anexo, fechado² , de acordo com as seguintes instruções: Juntar a Fotocópia de Alvará, Certidão de Quitação, Certidão de INSS, Certificado do registo comercial e inscrição do cadastro único.	

¹ Indique o nome e o endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada

² Indique o prazo de entrega dos bens de acordo o que consta na descrição técnica dos serviços.

5. A entidade contratante deve fornecer um envelope propota o qual já deverá estar endereçado para evitar erros por parte dos concorrentes.

Documento de concurso

Aquisição de bens

Versão de 30/12 de 2005

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 26/03/2026 Hora: 08:30	4.2. Local de Entrega das Propostas: HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE, BLOCO ADMINISTRATIVO
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 26/03/2026 Hora: 08:30 as 09:00	4.4. Local de Abertura das Propostas: HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE, SALA DE REUNIÕES
4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: Hospital Distrital de Bilene, UGEA	4.6. Outras Informações: O concorrente fazer a entrega dos bens no aprovisionamento do Hospital Distrital de Bilene.

5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério Menor Preço do Bem Avaliado.
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito e publicação na Emissão Provincial de Gaza.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: 121022.

O Director do Hospital


 Augusto António Maurice
 /Médico da Clínica Geral da 1ª/

**MODELO COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA
PARA A PESSOA CONVIDADA: (Item 4 da Apresentação)**

Entidade Contratante: HD-Bilene	
Número do Concurso: Concurso Limitado Nº: HDB/11/UGEA/2026 Fornecimento de Consumíveis Informáticos, Lote 4 Nome do Convidado:	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____ Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Secção II Descrição Técnica e Quantidades

LISTA DOS MATERIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Toner151A	UNIDADE	16
2	Anti-virus 5 usuários	UNIDADE	3
3	Flash 32 GB	UNIDADE	8
4			

NB: E mais Materiais de acordo com as necessidades, e dependendo do valor pago no concurso.

1. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços do Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

SECÇÃO III – Modelo de Proposta

Ao:

HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE

Data: / / 2026

Posto Administrativo de Macuane, Bairro de Nwamakevele

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço Proposto de: _____

Por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por **120 dias** e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

Secção III-1³
Modelo de Orçamento
LISTA DOS MATERIAIS
Lote IV

ITEM ⁴	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ⁵	UNIDADE ⁶	QUANTIDADE ⁷	Preço Unitário ⁸	Preço Total ⁹
Valor total com IVA					

³ A Entidade Contratante deve preencher as colunas (16) a (19).

⁴ Preencher com números sequenciais a partir de 1, identificando cada material discriminado.

⁵ Preencher com a discriminação do material que deseja adquirir.

⁶ Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.s

⁷ Preencher com a quantidade do material que deseja adquirir

⁸ NÃO PREENCHER. O Fornecedor deverá preencher com o preço unitário de cada material.

⁹ NÃO PREENCHER. O Fornecedor deverá preencher com o preço total (quantidade x preço unitário) de cada material solicitado.



PROVINCIA DE GAZA
GOVERNO DO DISTRITO DE BILENE
SERVIÇOS DISTRITAIS DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE

SECÇÃO IV-CONTRATO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE

1.1 NOME: Hospital Distrital de Bilene

1.1. ENDEREÇO: Posto Administrativo de Macuane,
Bairro de Nwamakevele

Nº contrato:

Data:..../...../2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

2.1. Nome da
Contratada:

2.2. Endereço:

3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Objecto:

3.1.1. – O objecto do Contrato é o fornecimento dos seguintes Bens:
Fornecimento de consumíveis informáticos

3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição
Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante.

3.2 Prazo de
Execução

3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: *10 dias após V.T.A.*

3.3. Local de
Entrega

3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local: *Hospital
Distrital de Bilene.*

4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Preço:

4.1.1. – Pelo fornecimento do material, a Entidade Contratante pagará para
a Contratada o preço de: **72,200.00Mt**

4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e
outros encargos da Contratada.

4.2. Forma de
Pagamento:

4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições:

4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: *10 dias depois da entrega e
aceitação dos materiais.*

4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução
das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. **NÃO
APLICÁVEL**

4.3. Cabimento
Orçamental

4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura
orçamental de acordo com o seguinte: *121022.*

5. DA RECEPÇÃO DOS BENS

5.1. Auto de Recepção	5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante (5 dias).
6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessação	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.
7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: <i>O Tribunal Administrativo</i>
7.3. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM 3 EXEMPLARES , DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA O DIRECTOR DO HDB	